ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2889, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 15/06/10 A 10/09/10.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 78.340,00 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
15 URBANISMO
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0108 ASSISTÊNCIA A SAÚDE EM GERAL
1254 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
09.05.15.451.0108.1254 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente/ conta vinculada...R$ 70.000,00
44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente/ conta própria.....R$ 8.340,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura de que trata o crédito especial anterior, a Arrecadação a Maior do recurso 4200 – recurso vinculado - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e a redução na seguinte classificação orçamentária – recurso próprio:

09.09.08.244.0030.2126 AUXILIO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE APOIO PSICOLÓGICO
33.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais/ conta 8914.....R$ 8.340,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, 15 DE JUNHO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.